



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EXTRATO DO EDITAL (INBIO/PPGBV) Nº 001/2017

Edital de Abertura das Inscrições e do Processo de Seleção 2017/1 para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal

O Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (PPGBV), do Instituto de Biologia (INBIO), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (PPGBV), modalidade Mestrado Acadêmico para ingresso no primeiro semestre de 2018.

O processo seletivo será regido por este Edital, pelas resoluções nº 12/2008, 19/2009, 02/2011 e 04/2017 (Regulamento do PPG) do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e também pela Resolução 06/2017 do CONPEP/UFU.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no site do PPGBV.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2018, é:

Mestrado Acadêmico - Alunos Regulares	Número de vagas
Ampla concorrência	11
Pretos, pardos e indígenas (resolução 06/2017 CONPEP)	3
Pessoas com deficiência (resolução 06/2017 CONPEP)	1
Total de Vagas	15

Mestrado Acadêmico - Alunos Especiais	Número de vagas
Ampla concorrência	7
Pretos, pardos e indígenas (resolução 06/2017 CONPEP)	2
Pessoas com deficiência (resolução 06/2017 CONPEP)	1
Total de Vagas	10

O cronograma das inscrições é: 20/10/2017 a 10/11/2017

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 18 de agosto de 2017

Profa. Dra. Ana Sílvia Franco Pinheiro Moreira

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal



EXACTA-PAR
ADMINISTRADORA

CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL CÔRREGO DO OLEO – LOTE 03

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Vimos por meio deste, convocá-los para a ASSEMBLEIA GERAL DO CONDÔMÍNIO DO RESIDENCIAL CÔRREGO DO OLEO – LOTE 03 a ser realizada no dia 30/09/2017, SABADO, às 9:00 horas em primeira chamada com quórum mínimo de 2/3 dos co-proprietários e se necessário em segunda e última chamada as 09:30 horas com qualquer número de presentes no endereço: Rua Rio Jequitinhonha n 415, Bairro Mansour – Escola Municipal Cecy Cardoso a fim de deliberarem sobre os assuntos abaixo:

- ELEIÇÃO SÍNDICO e SUBSÍNDICO;
- ELEIÇÃO CONSELHO FISCAL;
- REMUNERAÇÃO SÍNDICO.

Será permitida a entrada SOMENTE dos TITULARES do contrato do MCMV Córrego do Óleo – LOTE 3.

As decisões tomadas em assembleia obrigam a todos, inclusive os ausentes. O condômino poderá ser representado por procurador, devidamente constituído e que atenda as formalidades legais.

Uberlândia, 18 de setembro de 2017.

Exacta Administração
C/C: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

21/09



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS. Dra. Edinamar Aparecida da Silva e Costa, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem notícia, que perante a este juízo e secretaria, tramita os autos de nº 702.13.069.593-6, Ação de Execução requerida por CENTER SHOPPING S/A em desfavor de V.C.L.C COMERCIO DE BIJUTERIAS & ACESSORIOS LTDA – ME, DANIEL DIEDRICH e DANIELLE CAURIN DIEDRICH, e, por meio deste e nos termos do artigo 257, II e parágrafo único do CPC, INTIMA os executados DANIELLE CAURIN DIEDRICH, brasileira, inscrito(a) no CPF sob nº 317.901.048-74 e DANIEL DIEDRICH, brasileiro(a), inscrito no CPF sob nº 151.910.948-24, atualmente com endereços ignorados, da penhora realizada, nos autos às fls.162, bem como, para que apresente impugnação, caso queiram no prazo de 15 (quinze) dias. Para que ninguém possa alegar ignorância mandou a MMa. Juíza expedir o presente que será afixado no lugar de costume no Fórum local e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, aos vinte e dois (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017). Eu, Carlos Paulinelli Pereira, Oficial de Apoio Judicial, o digitei e subscrevi. Dra. Edinamar Aparecida da Silva Costa, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível. Procurador: Dr(a). HELENA CRISTINA MOREIRA FONSECA, OAB/MG. 61.559.

21/09

APOSENTADORIAS EM GERAL

E REVISÃO DE FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS, IMÓVEIS,

EMPRÉSTIMOS PARA QUEM POSSUI CHEQUES, COM REDUÇÃO DAS PARCELAS

Tels.: (34) 3236-6023 / 3305-9398 / 99218-9398 / 99630-3547

**COMPRO
E PAGO
À VISTA**

AÇÃO DOS SEGUINTE CLUBES:

- ▣ PRAIA CLUBE ▣ CAJUBÁ ▣
- ▣ CAÇA e PESCA ▣

(34) 3234-8748 - 99772-8256 Patrícia

**PUBLICAÇÃO LEGAL
É AQUI!**

- ✓ Assembleias ✓ Atas ✓ Avisos
- ✓ Balanços ✓ Concursos Públicos
- ✓ Convocações ✓ Editais
- ✓ Leilões ✓ Prestação de Contas

JORNAL 10

Solicite um orçamento

(34) 3235-6788 | 99686-2783

editais@jornal10.com.br

**Acompanhe nossa Publicação de Editais
também pelo site:**

www.jornal10.com.br